



4124 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

Produção da escola de ensino médio no Brasil: as disputas de hegemonia pelos sentidos, finalidades e formatos do ensino médio após a promulgação da lei 13415/2017

Francisco Flávio Alves Felipe - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: Capes

Esse trabalho, de natureza teórico-exploratória, compõe a fase inicial de pesquisa de doutorado em curso, que tem como objetivo compreender a produção da escola de ensino médio no Brasil, a partir as disputas de hegemonia pelos sentidos, pelas finalidades e pelos formatos, após a promulgação e implementação de lei 13415/2017, que instituiu contrarreforma nessa etapa da Educação Básica. Assim como as reformas promovidas a partir dos anos 1990, a reforma do ensino ou a contrarreforma ocorrida nesse segmento, carrega consigo as recomendações mundializadas relacionadas com um processo amplo de reforma do Estado, envolvendo mediações internacionais e nacionais. Do recente conjunto de reformas implantadas no Brasil, especialmente as recentes mudanças no ensino médio, podemos afirmar que se trata de um processo que se contrapõe aos interesses da classe trabalhadora, ao processo de democratização da educação, do ponto de vista do acesso, da permanência e sucesso escolar.

PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BRASIL: AS DISPUTAS DE HEGEMONIA PELOS SENTIDOS, FINALIDADES E FORMATOS DO ENSINO MÉDIO APÓS A PROMULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 13415/2017

RESUMO: Esse trabalho, de natureza teórico-exploratória, compõe a fase inicial de pesquisa de doutorado em curso, que tem como objetivo compreender a produção da escola de ensino médio no Brasil, a partir as disputas de hegemonia pelos sentidos, pelas finalidades e pelos formatos, após a promulgação e implementação de lei 13415/2017, que instituiu contrarreforma nessa etapa da Educação Básica. Assim como as reformas promovidas a partir dos anos 1990, a reforma do ensino ou a contrarreforma ocorrida nesse segmento, carrega consigo as recomendações mundializadas relacionadas com um processo amplo de reforma do Estado, envolvendo mediações internacionais e nacionais. Do recente conjunto de reformas implantadas no Brasil, especialmente as recentes mudanças no ensino médio, podemos afirmar que se trata de um processo que se contrapõe aos interesses da classe trabalhadora, ao processo de democratização da educação, do ponto de vista do acesso, da permanência e sucesso escolar.

PALAVRAS – CHAVE: Ensino Médio. Reformas Educacionais. Marco Legal

Introdução

Tomando como referência a experiência significativa como coordenador de educação básica de um órgão intermediário da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia/SEC-BA, que me proporcionou essa imersão inicial no universo de escolas de ensino médio da Micro-Região de Guanambi e a pesquisa realizada durante o mestrado em educação, optei por continuar investigando o Ensino Médio numa perspectiva de compreender a produção da escola de ensino médio no Brasil, a partir as disputas de hegemonia pelos sentidos, pelas finalidades e pelos formatos, após a promulgação e implementação de lei 13415/2017, que instituiu contrarreforma nessa etapa da Educação Básica.

A presente investigação toma em sua centralidade a seguinte questão de pesquisa: considerando as disputas de hegemonia pelos sentidos, pelas finalidades e pelos formatos do ensino médio e o processo de contrarreforma em curso, a partir da promulgação e implementação da Lei 13415/2017, como será a produção da escola nessa etapa da Educação Básica brasileira?

Como forma de imersão temática no objeto de estudo que estamos delineando, estabelecemos três descritores (Ensino Médio; Reforma do Ensino Médio; Produção da Escola) para iniciarmos a análise da produção acadêmico-científica na área. Esse processo, de natureza teórico-exploratória, está sendo realizado através de pesquisa bibliográfica e tendo como ponto de partida os anais da Associação Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – Anped (22ª a 38ª Reunião Anual Nacional), ou seja, 16 reuniões nacionais, num período que compreende o ano de 2000 até 2018. As buscas neste portal, foram realizadas no Grupo de Trabalho “Estado e Política Educacional” (GT 05) e no Grupo de Trabalho “Trabalho Educação” (GT 09), elecando um total de 24 trabalhos.

Fizemos buscas também nos Periódicos e Banco de Teses e Dissertações disponíveis no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, no período de 1997 a 2015, totalizando 14 trabalhos, entre teses e dissertações. Por fim, consultamos

o portal do Scielo, definindo o período de 2000 a 2018, no qual foi possível localizar 256 artigos, dos quais selecionamos 70 trabalhos que consideramos bastante pertinentes para compreender melhor o objeto de estudo em questão.

1. As Reformas educacionais a partir dos anos 1990 no Brasil

A contrarreforma do ensino médio brasileiro alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96. As mudanças no principal marco legal da educação no Brasil foram feitas tendo em vista introduzir um conjunto de modificações curriculares, na duração do percurso educativo do ensino médio, entre outras questões. Tal reforma se inscreve num processo de outras intervenções legais, levadas a cabo, após o golpe parlamentar que interrompeu o segundo mandato da presidente Dilma Roussef, conquistado com os votos de uma parcela significativa dos brasileiros.

A Medida Provisória nº 746 /2016 que fez vigorar de imediato as mudanças no ensino médio, teve rápida tramitação na Câmara dos deputados, sendo votada, aprovada e encaminhada para o Senado Federal, que também fez tramitar de forma célere a MP 746/2016, que se tornaria a Lei 13.415/2017, que modificou o ensino médio brasileiro. Na avaliação de muitos estudiosos da educação, esse movimento legal representou a “regressão da regressão”, ou seja, tivemos uma reforma que significou um verdadeiro retrocesso no plano da política pública educacional neste país.

O ensino médio no Brasil foi implantado com intuito de preparar as elites para o ensino superior. Apresentando uma natureza propedêutica e uma oferta limitada perdurou até 1930, quando se instala no País a necessidade de impulsionar o desenvolvimento nacional e, com ela, a escolarização atrelada à profissionalização. (Pocchmann, 2017)

Nesse sentido, Pocchmann (2017) aponta que a existência, no Brasil, de alianças políticas de caráter conservador e autoritário, que impediram a realização das reformas clássicas do capitalismo contemporâneo, ou seja, a reforma agrária, tributária e social, além de um processo de seletividade das políticas públicas para determinados segmentos sociais e setores econômicos privilegiados. Ele afirma que “pela expansão capitalista o Estado se transforma concomitantemente com o avanço e diferenciação das classes sociais e suas frações em disputa pelo controle do aparelho estatal e de atuação na economia e na sociedade.”

As reformas educacionais que ocorreram no Brasil nas duas últimas décadas e que também foram realizadas em grande número de países da América Latina tiveram forte impacto nas realidades nacionais. Essas reformas representaram o resultado das imposições feitas pelos países do capitalismo central e dinâmico, para que os países de capitalismo subordinado pudessem ingressar na segunda onda de globalização capitalista, a partir dos anos 80. (Costa, 2011).

Essa senha de ingresso foi estabelecida pelo Consenso de Washington (1989), que numa ação prescritiva indicava os rumos que as políticas sociais e econômicas nacionais deveriam tomar em nosso país. No caso brasileiro, a primeira onda de reformas vivida a partir do início da década de 1990 teve forte orientação gerencialista, combinada aos processos de descentralização no âmbito do Estado, e foram marcadas por medidas de focalização em uma das três etapas da educação básica: o ensino fundamental. As políticas educacionais para o Ensino Médio, ocorridas durante o governo Fernando Henrique Cardoso, foram delineadas mediante recomendações mundializadas.

Frigotto e Motta (2017) partem do pressuposto de que a reforma do ensino médio, levada a cabo, através da Medida Provisória nº 746/2016 e da Lei nº 13415/2017, “imprime sem reserva ou busca de consenso, a insanável contradição ético-político do pensamento e da moral capitalista do tipo dependente: perversamente autoritário”. Para esses autores, essa reforma está “imbuída de caráter ideológico instrumental, é conduzida como processo natural de modernização – feticizada pelo determinismo tecnológico- inovador e esta despedida de relações de poder e historicidade”. Nessa reforma, a história de luta voltada para a supressão do dualismo estrutural do Ensino Médio foi rasgada, sendo que os sujeitos históricos são substituídos por alunos abstratos e o jovens trabalhadores são deslocados de suas condições objetivas e materiais reais, conforme afirmam os autores citados.

No plano legal, a reforma do ensino médio iniciada com a MP 746/2016, seguida da lei 13415/2017, apoia-se na ideia de investir em capital humano visando aumentar a produtividade, modernizar a estrutura curricular, através de uma flexibilização por áreas de conhecimento e por melhorar os resultados de desempenho escolar dos alunos.

Esses argumentos sustentaram as ações governamentais, através do Ministério da Educação, que desembocaram nesta acelerada política de reformas que atingem o conjunto das escolas públicas brasileiras de ensino médio, nas quais está a maioria dos jovens da faixa etária de 15 aos 17 anos e muitos já na idade de 18 anos. Trata-se de uma reforma contra a maioria dos jovens, uma vez que 85% deles frequentam a escola pública. Segundo Cunha (2017) a MP 746/2016 atropelou as demandas generalizadas do campo educacional.

Trata-se da reedição da política educacional discriminadora do período de Fernando Henrique Cardoso, sendo que a concepção dessa medida provisória é de autoria de Maria Helena Guimarães de Castro, pautada na separação entre ensino técnico e ensino médio, apartação dissimulada nos itinerários específicos, sendo quatro propedêuticos e um terminal. Deste modo, retoma-se a antiga concepção de ensino médio como preparação para o ensino superior para uns, e formação para o trabalho para outros.

É perceptível a estreita relação que existe entre a Emenda Constitucional (PEC) nº 55, que congela os investimentos públicos na área social por 20 anos, o Projeto de Lei (PL) nº 867/2015 que articula a movimento do Escola “sem” Partido, a MP 746/2016 e a Lei nº 13415/2017. Segundo Kuenzer,

Constituiu-se um novo bloco hegemônico, que, inexoravelmente, e sem resistência efetiva, vai processando o ajuste em favor do capital. A reforma da previdência, o ajuste dos gastos públicos que penalizam a educação e a saúde, além de outros investimentos, a reforma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a aprovação do projeto de lei que regulamenta a terceirização indiscriminada e, na área da educação, o ajuste do ensino médio. (2017, p. 352)

Do recente conjunto de reformas implantadas no Brasil, especialmente as mudanças no ensino médio, podemos afirmar que se trata de um processo que se contrapõe aos interesses da classe trabalhadora e ao processo de democratização da educação, do ponto de vista do acesso, da permanência e sucesso escolar. De acordo com Ferreti e Silva (2017) “da análise das audiências públicas anteriores a aprovação da MP 746/2016, ficou evidente o cenário da disputa em torno das finalidades, dos conteúdos e dos formatos que deve ter o ensino médio brasileiro. .

Na pesquisa que estamos articulando, interessa-nos compreender esse cenário de disputa de hegemonia, que envolve essas finalidades,

esses conteúdos e formatos, que implicam uma forma histórica de escola, ou seja, um tipo de escolarização num contexto societário cindido, que pressupõe um atendimento educacional segmentado e diferenciado, já mencionado.

A reforma do ensino médio em curso sinaliza, portanto, um cenário de disputa por hegemonia político-ideológica que gira em torno das finalidades, do sentido e do formato do dessa etapa educativa. Essa disputa é histórica e ganha contornos diferentes conforme o contexto social e político em que ocorre. Segundo Ferreti e Silva (2017), na década de 1970, as políticas educacionais vinculavam o ensino médio aos interesses da economia capitalista, fato que ensejava uma formação de caráter mais instrumental em desfavor de uma formação humana em sentido amplo.

As políticas públicas voltadas para o ensino médio precisam convergir para a universalização dessa etapa da educação básica, no sentido de incluir todos aqueles que estão fora das escolas, com condições físicas, materiais e de trabalho, que garantam uma escola mais significativa para os jovens. No debate sobre o sistema educacional brasileiro, o ensino médio figura como a etapa que provoca os debates mais controversos. Isso ocorre em função dos problemas de acesso e permanência, pela qualidade da educação oferecida e pela discussão sobre sua identidade. Para Ferreira (2017) “as reflexões sobre a escola secundária expressam que há um problema, ele é histórico. e compartilhado por vários países”.

No Brasil, se analisarmos essa questão em termos de acesso e permanência no Ensino Médio, ainda existe muito o que fazer, apesar da ampliação ocorrida desde a década de 1990, que elevou o número de matrículas para uma taxa de 82,5% entre os jovens de 15 a 17 anos. Vale ressaltar que há uma contingente bastante considerável de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não conseguiu completar a educação básica. Entende-se, no Brasil, que os jovens pertencentes a essa faixa etária deveriam estar inseridos no ensino superior.

CONCLUSÃO

O marco legal que proporcionou de forma autoritária e impositiva as mudanças no ensino médio, sem que fosse estabelecido um amplo diálogo com a sociedade, entidades representativas do segmento educacional, professores e alunos, foi antecedida por outras alterações legais que resultaram em diminuição de direitos sociais, educacionais, cortes orçamentários profundos que atingiram frontalmente os direitos sociais previstos na Constituição de 1988.

Nesse contexto de retrocessos, de diminuição e expropriação dos direitos sociais, enfim, num de quadro de retorno aos “mínimos sociais”, devemos buscar compreender o ensino médio brasileiro, a partir de análises que qualificam essa etapa da educação básica não pelo denominado fracasso, mas pela ausência de políticas públicas que promovam sua oferta universalizada e de qualidade como direito a ser garantido a todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

COSTA, Gilvan Luiz Machado. **O ensino médio no Brasil: expansão da matrícula e precarização do trabalho docente.** 34ª Reunião da ANPEd, Natal, RN, 02 a 05 de outubro de 2011.

CUNHA, Luiz Antônio. . **Ensino Médio: Atalho para o passado** Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.373-384, abr.-jun., 2017.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. **A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso.** Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.293-308, abr.-jun., 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. MOTTA, Vânia Cardoso da. **Por quê a urgência da reforma do ensino médio?** Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017) Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

FERRETI, Celso João. SILVA, Monica Ribeiro da. **Reforma do ensino médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016:** Estado, Currículo e disputa por hegemonia Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível.** Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017.

POCHMANN, Márcio. **Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas do ciclo político da Nova República.** Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.309-330, abr.-jun., 2017.